



Fundão, 21 de março de 2019

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo: 88/2019

Proposicao:Projeto de Lei nº 12/2019

DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI
PARA REAJUSTE ANUAL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL,
CONFORME INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Prazo de Recurso

Ação: Recurso Apresentando

Complemento: DIANTE DO RECURSO ANEXO, REMETO A ESTA COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA ANÁLISE E PARECER.

Providências: Para Análise e Parecer

Eleazar Ferreira Lopes
Presidente